



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 07 de janeiro de 2025 | Nº 721

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

2.º ADENDO AO PREGÃO N.º 051/2024 – PRC Nº 322/2024 – RP 012/2024

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do 2.º **Adendo ao Pregão n.º 051/2024 – PRC Nº 322/2024 – RP 012/2024**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2025.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 12373

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO 13.860/2025

DECRETO 13.860/2025

Promove correção de erro material no artigo 1.º do Decreto Municipal 13.857/2025 que revogou o Decreto Municipal 13.827/2024.

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o erro material na referência ao Decreto revogado pelo Decreto Municipal 13.857/2025 em seu artigo 1º;

DECRETA:

Art. 1.º No artigo 1.º do Decreto Municipal 13.857/2025 onde se lê: “Art. 1.º Fica revogado o Decreto Municipal 13.837/2024...”; leia-se: “Art. 1.º Fica revogado o Decreto Municipal **13.827/2024**...”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2025.

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 12363

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.203/2025

PORTARIA Nº 23.203/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria nº 23.179/2025, que nomeia o Sr. Marcos Vinícius de Oliveira, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Onde se lê: “Nomear Marcos Vinícius de Oliveira...”

Leia – se: “Nomear Marcos Vinícius de Oliveira Santos...”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 12364

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA - PORTARIA Nº 23.169/2024

Tendo-se em vista o poder-dever de autotutela da Administração Pública de corrigir seus próprios atos quando eivados de vícios, nos termos da Súmula 473, do STF, torna-se necessária a correção da Portaria nº 23.169/2024, de modo que onde se lê ou faça referência a “Assessor II” ou “Assessoria II” deve ser lido ou referenciado “Assessor Jurídico” ou “Assessoria Jurídica”.

Com a presente, corrige-se também a numeração do Art. 4º, alterando-o para Art. 3º, permanecendo como está os demais termos da referida Portaria.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 12365

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO 13.860/2025

DECRETO 13.860/2025

Promove correção de erro material no artigo 1.º do Decreto Municipal 13.857/2025 que revogou o Decreto Municipal 13.827/2024.

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o erro material na referência ao Decreto revogado pelo Decreto Municipal 13.857/2025 em seu artigo 1º;

DECRETA:

Art. 1.º No artigo 1.º do Decreto Municipal 13.857/2025 onde se lê: “Art. 1.º Fica revogado o Decreto Municipal 13.837/2024...”; leia-se: “Art. 1.º Fica revogado o Decreto Municipal **13.827/2024**...”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2025.

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12366

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 402/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 402/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 159/2024, PRC n. 402/2024, para contratação da denominada USA HEMP BRASIL LTDA, CNPJ n. 38.243.284/0001-10, para fornecimento de “Canabidiol 3.000mg Fullspectrum Usa Hemp”, “Seringa de CBD 2.400mg Fullspectrum Usa Hemp” e “CBO Oil Completo 1.500mg”, em cumprimento a ordem judicial, pelo valor total de R\$ 27.456,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), com entrega imediata.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2025.

INÁCIO FRANCO, Prefeito

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 12368

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **DÉLIO ALVES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-3.020.402 inscrito no CPF sob o nº 343.047.976-20 e a empresa **CONSERVEL LTDA**, já qualificada no **CONTRATO Nº 01/2020**, decorrente de **processo licitatório nº 12/2019**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no artigo 57, §4º da Lei 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 01/2020, em caráter excepcional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 06/01/2025 e 04/02/2025, conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal de R\$ 6.127,74 (seis mil, cento e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), resguardando à Contratada o direito a repactuação e reajuste, conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 01/2020, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2025.

Contratante: _____

Câmara Municipal de Pará de Minas

Contratada: _____

Conservel LTDA

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12371

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 - PROCESSO Nº 59/2024

DO OBJETO:

Contratação do empresário individual **LEÔNCIO MENDES CORDEIRO (Minas Vidros)**, para a prestação do serviço de desenvolvimento de relatório detalhado sobre as necessidades de reforma das esquadrias, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA EMPRESA CONTRATADA:

LEÔNCIO MENDES CORDEIRO (Minas Vidros), pessoa jurídica inscrita no **CNPJ 51.782.651/0001-11**, com sede na Rua Nova Serrana, nº 1276, Bairro São Geraldo, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-970.

DO VALOR:

O valor total da contratação é **1.200,00 (um mil e duzentos reais)** para a prestação do serviço, conforme proposta enviada.

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **26/2024**, oriunda do Processo nº **59/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **LEÔNCIO MENDES CORDEIRO (Minas Vidros)**, inscrita no CNPJ **51.782.651/0001-11**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12372

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
EDILENE DE OLIVEIRA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 26, sepultura 41** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 063/2025 pela requerente Senhora(o) EDILENE DE OLIVEIRA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 06 de Janeiro de 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 12369

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
MARILDA DUARTE ALVES

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Pará de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 13, sepultura 45** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 049/2025 pela requerente Senhora(o)MARILDA DUARTE ALVES, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 06 de Janeiro de 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 12370

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o servidor Silvio Mizerani Rios Junior para proceder à liquidação de empenhos da Câmara Municipal de Pará de Minas a partir de 1º de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Silvio Mizerani Rios Junior para proceder à liquidação de empenhos da Câmara Municipal de Pará de Minas a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo único. No caso de os empenhos se relacionarem ao liquidante, a respectiva liquidação ficará a cargo do presidente da Câmara.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 3 de janeiro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Maria Cristina Duarte
Código identificador: 12367
